

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2025 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MDIC Nº 240, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus alienar o lote de terras com área de 3,2432 hectares, localizado no Ramal do Rufino, km 1, margem esquerda, estrada do Puraquequara, km 4, margem esquerda, na Área de Expansão do Distrito Industrial, município de Manaus/AM, para fins de regularização fundiária, em favor de LUIZ FELIPE OLIVEIRA MORIKAWA.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.726 de 04 de outubro de 2023 e o art. 29, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e considerando as informações do processo 52710.003946/2022-39, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus a alienar, de forma gratuita, um lote de terras com área de 3,2432 hectares, localizado no Ramal do Rufino, km 1, margem esquerda, estrada do Puraquequara, km 4, margem esquerda, na Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI, município de Manaus/AM, para fins de regularização fundiária, em favor de LUIZ FELIPE OLIVEIRA MORIKAWA, em consonância com o disposto nos arts. 15, alínea "i", e 29, caput, do Decreto-Lei nº 288/1967, e os arts. 6º, 11 e 40-A, §3º, caput, da Lei nº 11.952/2009, mediante outorga de escritura de alienação gratuita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.